

Portaria nº 068/2019

Revoga a Portaria nº 066/2019 e determina expediente extraordinário da OAB Joinville em virtude do recesso e disponibiliza número de telefone para atendimento de emergências.

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº 066/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º. - Determinar expediente extraordinário de funcionamento da Subseção da Sede, na Sala da OAB no Fórum da Comarca de Joinville e em Itapoá e, na Sala da OAB na Justiça do Trabalho em virtude do recesso.

Art. 3º. – O expediente de atendimento da Sede será até o dia 18/12/2019, retornando-se às atividades regulares no dia 08/01/2020.

Na Sala da OAB no Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Joinville as atividades serão até o dia 19/12/2019, com retorno no dia 08/01/2020.

Na Sala do Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Itapoá às atividades serão até o dia 19/12/2019, com retorno no dia 07/01/2020.

E na Sala da Justiça do Trabalho, o expediente de atendimento será até o dia 19/12/2019, retornando-se às atividades normais no dia 20/01/2020. Os atendimentos externos, bem como protocolos, serão direcionados para a sala

da OAB do Fórum da Justiça Comum Estadual de Joinville, à Rua Hermann August Lepper, nº 980, Saguacú, sendo que, o atendimento telefônico será feito exclusivamente pelo número (47) 3423-2108, a partir do dia 08/01/2019.

Art. 4º. – Casos urgentes devem ser tratados no atendimento da Seccional em Florianópolis pelo telefone **(48) 3239-3500**.

Art. 5º. – Para os casos urgentes envolvendo violação de prerrogativas a OAB Joinville manterá em funcionamento o atendimento DISQUE PRERROGATIVAS da OAB Joinville, por meio do celular **(47) 9 9658-7304**.

Art. 6º. - Cópias desta portaria deverão ser afixadas nos murais e nas portas das salas da OAB Joinville nos respectivos fóruns, bem como no site da Subseção.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 18 de dezembro de 2019.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville